



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972- Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## Portaria nº 019/2023

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 048/2022, que concedeu o usufruto de 30 (trinta) dias de férias a servidora, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 27 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023;

Considerando a interrupção do período de férias, por necessidade imperiosa do serviço, conforme Portaria nº 06/2023, em 12 de janeiro de 2023;

Considerando ainda, o disposto no artigo 103, §4º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias a Servidora **Keila Martim**, nomeada pela Portaria nº 005/2015 ao cargo em Efetivo de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Art. 2º** - As férias ora concedidas serão de 14 (quatorze) dias, saldo referente ao período interrompido pela Portaria 06/2023, que serão gozadas no período de 02 de maio a 15 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 06 de abril de 2023.

Registre-se a afixe.

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente da Câmara Municipal

---